

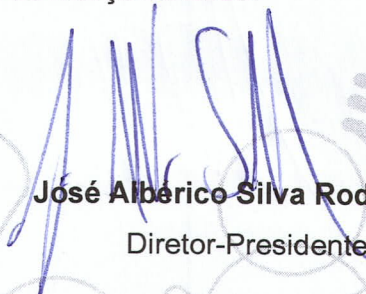
Ato Nº 028/2026 de 02 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia com paridade, a contar de 28 janeiro de 2026, data do óbito a ERINALDA BARBOSA RAMOS DE ARRUDA, cônjuge beneficiária do ex-segurado GIBRALDO FRANCISCO DE ARRUDA, Guarda Municipal, Classe 2, Nível C5 – 30 aposentado, matrícula de nº 21657, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 10 inciso I; artigo 57; artigo 58, inciso I e artigo 60, inciso IV, alínea c, item 6 da lei municipal 3342/17

Este ato retroage seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2026.



José Alberico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV